

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Indeferimento de Licença para atendimento de interesse particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Tupim (Lei nº 514, de 14 de outubro de 2009), que prevê a possibilidade de concessão de licença para tratar de interesses particulares ao profissional do magistério ocupante de cargo efetivo, devendo para tanto ser observado o prazo máximo de 03 (três) anos consecutivos ou intercalados;

CONSIDERANDO os Requerimentos protocolados sob os números 156/2017; 463/2018 e 653/2019 nesta Prefeitura, solicitando Licença para interesse particular, os quais foram apresentados pela servidora efetiva, Sra. Genailde Cavalcante de Araújo Oliveira, matrícula nº 000208;

CONSIDERANDO que a referida servidora gozou licença para atendimento de interesse particular entre os períodos de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018; 03 de maio de 2018 a 03 de maio de 2019 e 04 de maio de 2019 a 04 de maio de 2020, conforme se verifica dos Decretos nº 243/2017, nº 091/2018 e nº 118/2019, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de licença para atendimento de interesse particular apresentado pela servidora efetiva, Sra. **Genailde Cavalcante de Araújo Oliveira**, matrícula nº **000208**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 04 de maio de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25